



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 137/GV/ALB/2018

Nova Mamoré, 16 de Agosto de 2018.

A sua Excelência
LAZINHO DA FETAGRO
MD. Deputado Estadual
PORTO VELHO – RO

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, venho através do presente, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em nosso município, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento.

Na oportunidade solicito ao nobre Deputado, que interceda junto ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER** para que o mesmo tome providências quanto ao cumprimento da Lei 2412/11. A referida lei em seu, **art. 12, VI**, trata sobre o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Estado de Rondônia- PROVE, **competete ao DER manter a conservação das Estradas Vicinais**, no âmbito da Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial – UFPA.

Trata-se de obrigatoriedade do DER manter a conservação da estrada da referida área, por possuir na linha 28B uma Agroindústria Familiar, denominada Nova Prosperidade. Portanto, venho por meio deste requerer de Vossa Excelência que solicite ao DER que cumpra com sua obrigatoriedade, qual seja **manter a conservação da estrada da Linha 28B, a qual possui a mencionada agroindústria.**

Nesse ínterim, envio votos de elevada estima e consideração, agradecendo pela atenção despendida, aguardando atendimento e pondo-me a disposição no que se fizer necessário, atingindo a finalidade de contribuir com o desenvolvimento de nosso município.

Gabinete do Deputado
LAZINHO DA FETAGRO - PT

RECEBIDO

21/08/18 18:51 hrs

Nacione

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
www.camaradenovamamore.ro.gov.br – camaramunicipaldenovamamore@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM